

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº 700/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Central, Bahia, no dia **08 de novembro** em homenagem ao professor e sindicalista Aroldo Pereira de Souza.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de novembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se